1 Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezesseis horas, teve início de 2 modo on-line a terceira reunião do grupo de trabalho do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC) e técnicos da Superintendência da Cultura sobre subsídio para manutenção 3 de espaços de cultura da Lei Aldir Blanc, com a presença dos conselheiros: Elietti de 4 Souza Vilela (SECC/PR), Anna Paula Zetola (FIEP/SIITEP/PR), Doraci Senger Luy (dirigente 5 6 municipal Centro-Sul), Eder Fernando Nascimento (SEED/PR), Eliane Somacal Gauze 7 (dirigente municipal Sudoeste), Gilmara Gastaldon Piantá (macrorregião Litoral), 8 Harrisson Camargo (dirigente municipal Litoral), Joaquim Rodrigues da Costa (dirigente 9 municipal Oeste), Paulo Reis (universidades estaduais do Paraná), Rafael Torrente 10 (dirigente municipal Noroeste). Também participaram os técnicos da SECC: Allan 11 Kolodzieiski, André Avelino da Silva, Edson Graf, Pedro Furlan, Wanessa Cardoso Wiacek 12 Hoinacki. Elietti cumprimentou a todos e passou a palavra à Wanessa, que informou que 13 na seguência seriam apresentados os dois formulários para atendimento ao subsídio, já 14 levados à reunião anterior do GT: formulário para cadastramento da solicitação do 15 benefício aos espaços culturais; e formulário para adesão ao Sistema de Informação da Cultura (SIC) disponível aos municípios que queiram utilizar a ferramenta para a 16 17 operacionalização e gerenciamento das informações. Wanessa apresentou o formulário para preenchimento das solicitações de subsídio e foi aberto para considerações. Elietti 18 19 esclareceu que o documento foi elaborado em grupo de trabalho nacional visando à 20 criação de um cadastro único, cujos dados possam futuramente ser cruzados para mapeamento da aplicação dos recursos em todo o país. O conselheiro Paulo perguntou 21 se o cadastro tem algum efeito de seleção. Elietti comentou que a lei não atribui 22 23 separadamente a operacionalização de seus três incisos mas que, para evitar 24 sombreamento na concessão dos benefícios, houve pactuação do grupo de trabalho nacional, junto com Ministério do Turismo, Confederação Nacional dos Municípios 25 26 (CNM) e Fórum Nacional de Secretários Estaduais e Municipais, de que os estados 27 ficariam responsáveis pela execução da renda e os municípios pela execução do 28 subsídio, e ambos pelo fomento. Dessa forma, o Estado do Paraná está atualizando o 29 SIC para disponibilizá-lo aos municípios para o gerenciamento das informações do inciso 30 II. Para isso, será feito chamamento estadual aos municípios que tenham interesse em 31 aderir aos módulos do SIC para fins da Lei Aldir Blanc; e, depois da adesão, os municípios 32 farão chamamento próprio estabelecendo critérios específicos, se necessário, para o cadastramento das solicitações, pois a concessão do benefício, se confirmada a 33 34 pactuação nacional, será de responsabilidade exclusivamente municipal. Elietti esclareceu ainda que a lei determina prazo para os municípios executarem seus recursos 35 36 e, após finalizado, os valores que não tiverem sido planejados serão devolvidos ao fundo 37 estadual; cuja execução por parte Estado ainda não está clara, a depender da instrução 38 normativa do MTur. Frisou, portanto, que os formulários apresentados estarão 39 disponíveis no SIC para que o gerenciamento dos dados e do benefício seja feito pelos 40 municípios. O conselheiro Paulo pontuou que os municípios definirão a distribuição; e 41 Elietti assentiu. O conselheiro perguntou se os municípios definirão os critérios 42 individualmente ou se a decisão será coletiva. Elietti comentou que ainda não há essa 43 definição mas destacou que o sistema não poderá ser adaptado de forma individual a 44 cada município. Contudo, frisou que os conselheiros presentes, especialmente os que

são dirigentes municipais, podem trazer contribuições de informações que não tenham sido contempladas no formulário mas que sejam importantes no processo de análise e concessão do subsídio, para que o documento seja atualizado de forma a atender melhor à demanda municipal. Informou ainda que, se necessário, poderá ser realizada uma reunião ampliada, com a participação também dos suplentes dos conselheiros dirigentes municipais, para alinhamento dessas informações. A conselheira Eliane questionou se haverá tempo hábil para a compreensão e o atendimento de todas as etapas que compõem o processo principalmente por parte dos municípios que ainda não têm suas áreas culturais estruturadas e organizadas. Elietti esclareceu que a adesão ao SIC não é obrigatória. O conselheiro Fernando, em complementação à fala da conselheira Eliane, pontuou sobre a dificuldade que alguns trabalhadores de cidades menores podem ter durante o preenchimento de formulários, e perguntou se há a possibilidade dos espaços públicos auxiliarem nesse processo. Solicitou ainda mais informações a respeito de como serão estipuladas as contrapartidas. Elietti informou que os municípios foram orientados para estabelecer pontos de apoio em espaços como bibliotecas e CRAS para atendimento aos beneficiários da lei, se possível mediante agendamento para evitar a aglomeração de pessoas. Esclareceu também que haverá capacitação on-line com os dirigentes tanto para a adesão ao sistema quanto sobre o preenchimento do formulário; e que todas essas orientações, para além do atendimento emergencial a partir da Lei Aldir Blanc, visam ainda ao fortalecimento dos sistemas públicos de cultura, e ao mapeamento da área em todo território nacional. O conselheiro Fernando perguntou se os dados serão cruzados com a Funarte; e Wanessa e Edson esclareceram que não há essa previsão. Wanessa pontuou ainda que os dados cadastrados no formulário serão encaminhados aos gestores para validação e comprovação dos critérios estipulados em lei junto com conselho ou comissão de cultura. O conselheiro Joaquim reforçou a importância de ser estalebecida parceria com outras instituições para auxílio aos trabalhadores no acesso ao sistema e preenchimento do formulário; colocou-se à disposição para, se permitido, compartilhar o formulário com o grupo de trabalho dos gestores da macrorregião Oeste para suas considerações; e concordou com a ampliação do debate, com a participação dos conselheiros suplentes nas próximas reuniões. Por fim, questionou se instituições que tenham parceria com a prefeitura podem receber o subsídio. André esclareceu que os casos deverão ser analisados de forma individual pelos gestores responsáveis pela operacionalização do mecanismo. Sobre a proposta do conselheiro Joaquim, de compartilhar o formulário com outros dirigentes municipais, Wanessa esclareceu que não há problema, apenas deverá ser verificada a possibilidade de acréscimos no documento, já que foi estruturado de forma conjunta. Em complementação, Edson informou que o formulário apresentado é um formulário simples com informações básicas para auxiliar os municípios na concessão do benefício; e esclareceu que há uma previsão de que as prestações de contas sejam realizadas pela Plataforma Mais Brasil. Wanessa confirmou que o SIC não é integrado com o sistema do governo federal. Edson comentou ainda que qualquer alteração no formulário terá impacto no tempo para o desenvolvimento e liberação do sistema. O conselheiro Rafael sugeriu a participação dos conselheiros suplentes nas reuniões seguintes para que, pela questão da escassez do tempo, não seja

45

46

47

48

49 50

51

52 53

54

55

56 57

58 59

60 61

62

63

64

65 66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85 86

87

88

voltada a discussão a assuntos cujas definições já estão avançadas. O conselheiro Fernando perguntou qual a previsão do recurso ser repassado aos espaços. Wanessa apresentou o cronograma de execução previsto: lançamento do chamamento para adesão dos municípios previsto para 11 de agosto; lançamento do cadastramentos dos espaços culturais previsto para 12 de agosto (sujeito à aprovação da regulamentação federal); lançamento do fascículo de orientação aos municípios previsto para 12 de agosto (sujeito à aprovação da regulamentação federal); entrega do banco de dados e módulo de gerenciamento para os municípios prevista até 25 de agosto. Wanessa esclareceu que a previsão é de que as etapas sejam concluídas nos próximos dias, mas que depende da publicação da regulamentação federal. Elietti frisou que o chamamento para adesão municipal será lançado dia 11 pois não é impactado pela publicação da regulamentação. Em seguida, Wanessa fez a apresentação do formulário para adesão dos municípios ao SIC e do módulo de gerenciamento que será disponibilizado após a adesão ser aprovada. O conselheiro Fernando perguntou como será a definição de contrapartidas oferecidas por espaços com atuações diferentes; e Wanessa esclareceu que a aba de contrapartida será um campo aberto para descrição da ação que melhor se enquadrar na atuação do espaço. O conselheiro Harrisson perguntou se os responsáveis pelos espaços precisarão comprovar alguma documentação, por exemplo, com funcionários, ou será feito apenas por meio de autodeclaração; e Wanessa esclareceu que todos gastos deverão ser comprovados por meio de documentação. André comentou que há uma tendência do Fórum Nacional de que os custos comprovados com folha de pagamento poderão ser pagos com recursos do subsídio, mas não outros gastos com trabalhadores não vinculados diretamente ao espaço, que poderiam ser atendidos pelo inciso I; mas reiterou que o gestor municipal é quem deve definir os critérios para a concessão do benefício. Edson lembrou que o recurso para atendimento da renda emergencial é finito; e que apenas após finalizado o período de cadastramento, e cruzamento com a Dataprev, será possível analisar o montante dos beneficiários. Elietti complementou que foi realizado um estudo pela superintendência com a estimativa da demanda para a renda emergencial, que será apresentado na próxima reunião do conselho. O conselheiro Harrisson manifestou seu apoio quanto à participação dos suplentes nas discussões sobre subsídio. Elietti perguntou se os conselheiros presentes são favoráveis à realização de nova reunião com os suplentes para apresentação dos documentos. O conselheiro Fernando foi favorável à participação dos demais conselheiros mas destacou o pouco tempo disponível para a realização de alterações no documento, que já foi amplamente discutido. O conselheiro Joaquim destacou que sente-se contemplado na proposta apresentada e foi favorável à participação dos suplentes sem que haja prejuízo ao prazo para o processo de solicitação e concessão do benefício. A conselheira Eliane concordou com a fala do conselheiro Fernando quanto ao formulário já estar formatado e sugeriu que ele fosse divulgado aos demais conselheiros para conhecimento. Elietti informou que para o documento ser compartilhado ele precisa ter sido finalizado e aprovado em reunião com todo o conselho; portanto, a proposta é relativa a incluir uma etapa antes da oficialização do formulário junto ao plenário. A conselheira aprovou que seja discutido antes com os suplentes. O conselheiro Joaquim propôs que a deliberação do documento seja feita em

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110111

112

113

114

115

116

117

118

119120

121122

123124

125

126

127

128

129

130

131

132

133 reunião extraordinária com a participação dos conselheiros suplentes. Elietti pontuou 134 as duas propostas levantadas: realização de nova reunião do grupo de trabalho ampliada com a participação dos suplentes; apresentação do documento na reunião 135 136 extraordinária com o colegiado pleno. Foi aberta novamente a votação. Os conselheiros presentes, Doraci, Gilmara, Eliane, Fernando e Joaquim, votaram a favor da proposta ser 137 138 levada para deliberação na reunião com o conselho pleno. O conselheiro Joaquim solicitou que o documento fosse enviado aos demais conselheiros para análise antes da 139 140 reunião; e Elietti confirmou que será feito. Elietti agradeceu a participação de todos. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Franciele dos 141 142 Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta ata que segue assinada por mim e pelos 143 seguintes conselheiros.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

Allan Kolodzieiski Assessor – SECC/PR

André Avelino da Silva Assessor Jurídico – SECC/PR

Anna Paula Zetola FIEP/PR

Doraci Senger Luy Macrorregião Centro-Sul

Eder Fernando Nascimento SEED/PR

Edson Graf Assessor de Informática – SECC/PR

Eliane Somacal Gauze Macrorregião Sudoeste Elietti de Souza Vilela Secretária-Geral do CONSEC – SECC/PR Gilmara Gastaldon Piantá Macrorregião Campos Gerais Harrisson Camargo Macrorregião Litoral

Joaquim Rodrigues da Costa Macrorregião Oeste Paulo Reis Universidades federais

Pedro Furlan Assessor – SECC/PR Rafael Torrente Macrorregião Noroeste

Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki Assessora – SECC/PR